



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1553

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023 TIPO: REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO POR LOTE/UNITARIO – (ITEM) COM NOVA DATA DE ABERTURA.

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio do Pregoeira Oficial, Senhorita Elsie de Souza Santos, designado pela portaria nº 38/2023 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por lote/unitário (item), cujo objeto: Aquisição de fogos de artifícios para deflagração em show pirotécnico alusivo as comemorações do réveillon, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 horas do dia 30 de Novembro 2023 às 13:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 às 13:30 horas do dia 14 de Dezembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 14 de Dezembro de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br www.conselheiomairinck.pr.gov.br

Conselheiro Mairinck, 30 de Novembro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Elsie de Souza Santos
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

EXTRATO DOS CONTRATOS – REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 79/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 44/2023, Registro de preço para serviços de sondagem SPT (Standart Penetration Test), ensaios de Percolação de Solo, ensaios de Sondagem a Trado, compactação e ensaio de CBR - determinação do Índice de Suporte Califonia e serviços topográficos.

Contrato nº 185/2023 – Empresa contratada MILLARCH BAUWESEN CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 19.826.997/0001-61, com sede à Rua Nossa Senhora de Fátima nº 1033- CEP: 84.940-000 - Bairro: Centro, Cidade de Siqueira Campos-Pr, representante legal: Sr. Rodolfo Millarch Barbosa de Azevedo, CPF: nº 051.887.549-08, Vencedora do lote 01 (um) desta licitação no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Prazo para entrega dos laudos: deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias para ordens de serviços cujas quantidades sejam inferiores a 10 (dez) buracos ou laudos. Para Ordens de Serviço cuja quantidade ultrapasse 10 (dez) buracos ou laudos o tempo máximo se estende para 30 (trinta) dias, não cumulativos.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Conselheiro Mairinck-Pr, 01 de Dezembro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1553

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 02

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONSELHEIRO MAIRINCK - PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2023

Dispõe sobre a recondução dos conselheiros municipais do Conselho Municipal de Assistência Social de Conselheiro Mairinck- Paraná.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei 734/2021 em seu artigo 22 e dispositivos subsequentes, considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social ocorrida na reunião ordinária no dia 16 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recondução dos membros deste colegiado, conforme o artigo nº 22 e subsequentes, da Lei Municipal 734/2021 por mais 02 (dois) anos, a contar da data da última eleição em 25 de janeiro de 2022, ou seja, tal composição agora reconduzida terá vigência de 25 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2026, período em que será realizada convocação para novas eleições dentro dos moldes estabelecidos na legislação vigente.

Art. 2º - A partir da presente publicação fica estabelecido a primeira reunião ordinária subsequente a este ato para que o Conselho realize a eleição da nova diretoria executiva respeitando o estabelecido em lei.

Art. 3º - Que seja publicada após reunião própria para esse fim, a nova composição de conselheiros municipais de assistência social - titulares e suplentes dos segmentos governamentais e não governamentais, bem como, diretoria.

Art. 4º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck-PR, 01 de dezembro de 2023.

Mayara Cristina Santos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social